INDICAÇÃO nº /2019

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Sr. Prefeito do Município entre em entendimento com a Secretaria competente, para que faça a continuação da rua uru até o complexo do CAIC e faça apenas uma entrada em todo o complexo (UBS - CAIC, CAIC – Centro de Assistência e Integração a Criança e a Escola Estadual Regina Alves) por esta rua e bloqueando os outros acessos de forma que não tenha passagem para veículos e mantendo passagens para pedestres.

Nestes termos,

P. encaminhamento.

Arapongas, 26 de agosto de 2019.

 **Agnelson Galassi**

 Vereador